



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 487, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Comunica desistência de candidatas convocadas para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo de Professor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

Considerando, o Edital de Convocação n.º 042/2024, e o Processo Digital n.º 7218/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
86º	MARLEI FRANCIELI URBAN	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3151
de 16/08/24 FL.
Visto 